



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP  
70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,  
REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022.**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e quinze minutos da manhã e término as dezessete horas e oito minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Leonardo Vianna Mohr (Membro Titular Presidente), Helândia Souza (Membro Titular), Rogério Oliveira Souza (Membro Titular) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). Os Membros Suplentes Eduardo Barroso e Ueslei Araújo justificaram ausência com demandas de suas respectivas lotações. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo 02070.003064/2020-16, relatora Helândia Souza.** Aguardando resposta da denunciada. A Secretaria Executiva – SE anexará conversa por meio do aplicativo WhatsApp com a denunciada. **1.2) Processo de Apuração Ética 02070.002522/2020-08, relator Leonardo Mohr.** Aprovado por unanimidade o relatório complementar elaborado pelo relator, que informa sobre a ausência de manifestação da denunciada sobre a proposta de ACPP. A SE oficiará a denunciada para, em querendo, apresentar Alegações Finais. **1.3) Processo 02070.003094/2021-11, relator Rogério Oliveira Souza.** Aprovado por unanimidade o relatório de Processo de Apuração Ética contendo a aplicação de Censura Ética ao denunciado. A SE encaminhará demandas conforme consta no relatório. **1.4) Processo 02070.003359/2021-73, relator Rogério Oliveira Souza.** Aprovado por unanimidade o relatório de Procedimento Preliminar. A SE encaminhará as demandas conforme consta no relatório. **1.5) Processo 02070.003615/2021-22, relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.6) Processo 02070.001096/2021-68, relator Leonardo Mohr.** A SE oficiará os denunciados sobre a admissibilidade da denúncia. **1.7) Processo 02070.005165/2021-11, relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.8) Processo 02070.000355/2021-33, relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.9) Processo 02303.004236/2021-79, relator Leonardo Mohr.** Aprovado por unanimidade o Relatório de Admissibilidade. A SE oficiará o denunciado. **1.10) Processo 02303.000850/2021-61, relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.11) Processo 02303.002718/2021-94, relator Rogério Oliveira Souza.** Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. A SE adotará os procedimentos subsequentes. **1.12) Processo 02070.023928/2021-05, relator Rogério Oliveira Souza.** Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. A SE adotará os procedimentos subsequentes. **1.13) Processo 02303.008645/2021-44, relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.14) Processo 02070.025761/2021-17, relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.15) Processo 02070.000438/2022-11, relatora Helândia Souza.** Aprovado o Relatório de Admissibilidade, vencido o voto do membro Rogério Souza. A SE entrará em contato com o denunciado. **1.16) Processo 02070.001111/2022-59, relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.17) Processo 02070.001112/2022-01, relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.18) Processo 02070.001997/2022-31, relatora Helândia Souza.** Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. A SE adotará os procedimentos subsequentes. **1.19) Processo 02070.002284/2022-94, relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.20) Processo 02070.010145/2019-39, indicativo de cumprimento de ACPP.** Com base no documento SEI 10489969 o Colegiado deliberou pelo arquivamento do processo, considerando o cumprimento do ACPP. **1.21) Processo 02070.002169/2017-52, indicativo do fim do prazo de Censura Ética.** O Colegiado deliberou pela baixa da Censura Ética aplicada ao denunciado em virtude do transcurso do prazo de três anos e pelo arquivamento do processo. A SE oficiará a CGGP para retirada da sanção

da ficha funcional do denunciado e realizará os procedimentos para o arquivamento do processo. **2) PAUTAS:** **2.1)** Formalização do procedimento de criação de cadeiras do Colegiado da Comissão de Ética. A SE elaborará proposta para definição de prazo dos mandatos atrelados a cadeiras (Cadeira 1, Cadeira 2, Cadeira 3 e seus respectivos suplentes) e não ao período de mandatos dos membros; **2.2) Processo 02070.025933/2021-44:** articulação de viagem para conversa da CE com os agentes públicos do NGI Cruzeiro do Sul. SE irá articular data com os membros Helândia Souza e Rogério Oliveira. **2.3) Planejamento da CE para 2022:** Colegiado discutirá a demanda por e-mail. **2.4) Relação das iniciativas a serem definidas nas reuniões do Integra+ em 2022-2023:** aprovado o documento apresentado pela SE. **3) Informes:** **3.1)** A SE irá agendar entrevistas com os servidores inscritos no edital de seleção em 31/03/2022, a partir das 14h30min. Próxima Reunião Ordinária: pré-agendada para 28/04/2022, às 9h. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta Reunião Ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego, Secretário Executivo da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

**LEONARDO VIANNA MOHR**

Membro Titular - Presidente

**HELANDIA FREIRE DE SOUZA**

Membro Titular

**ROGÉRIO OLIVERIA SOUZA**

Membro Titular

**MATEUS SÔNEGO**

Secretário Executivo da CE-ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonego, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 21/03/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Oliveira Souza, Analista Ambiental**, em 21/03/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIANNA MOHR, Presidente da Comissão de Ética**, em 21/03/2022, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helandia Freire de Souza, Membro da Comissão de Ética**, em 23/03/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10734863** e o código CRC **26FC95E8**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

